



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 01 DE JULHO DE 2009 Nº 1275 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	02
Sec. de Estado da Administração.....	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	17
Secretaria de Estado de Educação.....	20
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	21
Sec. de Estado de Justiça.....	24
Defensoria Pública	25
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	28
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	28
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	30

GOVERNADORIA

Decreto nº 14371, de 30 de junho de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.260.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		ANEXO II , DE DE		DE 2009.		REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					895.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.50.42	0100	895.000,00		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP					315.000,00
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	40.000,00		
		4.4.40.42	0100	275.000,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					50.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.40.42	0100	50.000,00		
					TOTAL	1.260.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		ANEXO I , DE DE		DE 2009.		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					50.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	50.000,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					625.000,00
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	600.000,00		
		4.4.40.42	0100	25.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					390.000,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.50.41	0100	390.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI					195.000,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.50.42	0100	195.000,00		
					TOTAL	1.260.000,00

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 01 de julho de 2009, com ônus para o DEOSP/RO, até 31 de dezembro de 2009, do servidor HELBER DA FONSECA VIEIRA, Cadastro nº 300073668, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral DEOSP/RO

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Acceptar a Cedência, a contar de 01 de julho de 2009, com ônus para o DEOSP/RO, até 31 de

dezembro de 2009, do servidor TONIANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, Cadastro nº 300088157, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para desenvolver suas atividades no Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral DEOSP/RO

Controladoria Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público, a quem possa interessar, que a Informação nº. 074/ASSJUR/CGE/2009 fls. 06 a 07, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 1105-00049-00/2009, com fundamento no artigo 24 caput no inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para custear despesas com inscrição de 07 (sete) servidores desta CGE para participar do curso de Orçamento Público no período de 22 a 24 de junho de 2009., oferecido pela **Associação dos Profissionais de Auditoria e Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

- **APCE.**, no valor total de R\$ **5.250,00** (cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 19 de junho de 2009.

Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da **Associação dos Profissionais de Auditoria e Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - APCE**. Processo n. 1105-00049-00/2009, com base no Parecer nº 074/ASSJUR/CGE/2009, nas fls. 06 a 07, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Porto Velho, 19 de junho de 2009.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SUPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2009/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, para atender as necessidades dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Jarú, abrangendo os Municípios de: Jarú, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D'Oeste, foi **HOMOLOGADA**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto à empresa **HEBERTON CARMINATI - ME**, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 23 de junho de 2009 (fls. 266 a 273 dos autos).

Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2009/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, para atender as necessidades dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Ji-Paraná, abrangendo os Municípios de: Ji-Paraná, Alvorada D'Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá, foi **HOMOLOGADA**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto à empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA**, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 25 de junho de 2009 (fls. 375 a 379 dos autos).

Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2009/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o Registro de Preços para eventuais serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, para atender as necessidades dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Ouro Preto D'Oeste, abrangendo os Municípios de: Ouro Preto D'Oeste e Mirante da Serra, foi **HOMOLOGADA**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto à empresa **DECAR AUTO PEÇAS LTDA**, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 24 de junho de 2009 (fls. 251 a 256 dos autos).

Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2009/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o Registro de Preço para eventuais serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, caster e troca de pneus, para atender as necessidades dos veículos oficiais pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Ariquemes, abrangendo os Municípios de: Alto Paraíso, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo, foi **HOMOLOGADA**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto às empresas **E. E. KRAJEWSKI - EPPePNEUSARIQUEMES NOVOS E USADOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 22 de junho de 2009 (fls. 334 a 338 dos autos).

Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 30 de junho de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2009/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado referente ao processo administrativo nº **1301.0040.00/2009**, cujo objetivo é a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Unidade de Coordenação Estadual - PNAGE/RONDÔNIA**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **IARA CRISTINA DA SILVA MEIRELLES ARAQUARA**, cujo valor total é de **R\$ 49.400,00** (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de Junho de 2009.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado referente ao processo administrativo nº **1301.0041.00/2009**, cujo objetivo é a **Aquisição de licenciamentos de Informática para atender a Unidade de Coordenação Estadual - PNAGE/RONDÔNIA**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: **PORTAL MED COM. ARAC. DE ART. P. ESCRITORIO LTDA - ME**, cujo valor total é de **R\$ 13.400,00** (Treze Mil e Quatrocentos Reais), **POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**, cujo valor total é de **R\$ 90.000,00** (Noventa Mil Reais) e **CLEBER BARBOSA GOMES**, cujo valor total é de **R\$ 15.600,00** (Onze Mil e Seiscentos Reais) Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de Junho de 2009.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2009/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado referente ao processo administrativo nº **1301.0046.00/2009**, cujo objetivo é a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atender o SIAFEM do Governo do Estado de Rondônia**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **INES BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOWSKI**, cujo valor total é de **R\$ 60.019,90** (Sessenta Mil, Dezenove Reais e Noventa Centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de Junho de 2009.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2009/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado referente ao processo administrativo nº **1301.0032.00/2009**, cujo objetivo é a **Aquisição de licenciamentos de Informática para atender a Unidade de Coordenação Estadual - PNAGE/RONDÔNIA**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no art. 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: **INES BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOWSKI**, cujo valor total é de **R\$ 11.755,78** (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos), **PORTETEC IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 16.000,00** (Dezesesseis Mil Reais) e **NYPO COM. DE AUDIO VIDEO IMP. E EXP. LTDA**, cujo valor total é de **R\$ 1.697,00** (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Sete reais) Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de Maio de 2009.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 6804 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/07204/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANIEL PONCIANO GOMES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008056, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6805 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02564/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA PAZ MOTA DE ANDRADE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300002322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6806 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/04567/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GENOVEVA DE SOUZA E SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300001401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6807 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/00032/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Alta Floresta, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6808 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09343/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA LUCIA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6809 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05492/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6810 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06838/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDINEI MARQUES SILVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6811 /SEAD 08 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/03792/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6812 /SEAD 08 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/10044/00,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

PORTARIA Nº 6813/SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07283/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300001765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6814/SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07287/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAERTE ALVES SIQUEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6815/SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05086/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSENIR PEREIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6816/SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06464/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA AUGUSTA VIEIRA

MACENA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6817 /SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16575/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LUCIA ALVES DE AGUIAR, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300017427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cerejeiras, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6818 /SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08274/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300016981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6819/SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07286/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6820 /SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/23196/04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEMILTA LOPES CAVALCANTE, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6821 /SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/04911/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIENE MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300001174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6822 /SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07523/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDVALDO RODRIGUES FREITAS, Médico, Matrícula nº 300017469/17470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6823 /SEAD 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/15716/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.10.2010 a 30.10.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6824 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/17880/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SARA DE FÁTIMA SANTANA GOMES MORAES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.07.2010 a 30.07.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6825 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07967/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELE ALVES TOLEDO, Motorista, Matrícula nº 300001387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6826 /SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/22781/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALDO ALAN CARDOSO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6895 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09123/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NÚBIAPASSOS PINHEIRO MORALI, Professor Nível III, Matrícula nº 300027819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6896 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16252/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENILDES DA COSTA CARDOSO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6897 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08280/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOÃO BATISTA DA CRUZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300020185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6898 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08844/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SALETE MALANCHEN, Professor Nível III, Matrícula nº 300013878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de

Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6899 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08414/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNEUZA GONÇALVES SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300046309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6900 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08851/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA MARIA GAMA DAS VIRGENS, Professor Nível III, Matrícula nº 300022849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6901 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13406/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE AMORIM CARVALHO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300011503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6902 /SEAD 09 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07711/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA DAMACENA FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300010278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6903 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09338/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADJA FRANCISCA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6904 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/28085/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NEIDE ANTONIA AROUCA LIMA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6905 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07905/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6906 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07917/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA, Psicólogo Educacional, Matrícula nº 300024415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6907 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10185/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração/ SEAD/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6908 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/7585/03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS NUNES MONTEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300022778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.09.2009 a 30.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6909 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/15157/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ESMERALDA ALENCAR, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6910 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13591/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARLA DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6911 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/28663/08,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 3710/SEAD de 25.03.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALMIR ARDAIA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim.

Onde se Lê : no período de 1.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6912 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/14634/06,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 11363/SEAD de 15.12.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.02.2009 a 28.02.2009, 01.06.2009 a 31.07.2009, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.02.2009 a 28.02.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6916 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09125/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILDA MARIA BEMFICA TERRES, Professor Nível III, Matrícula nº 300009778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6917 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09125/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILDA MARIA BEMFICA TERRES, Professor Nível III, Matrícula nº 300009779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6918 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07909/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BERENICE DE SENA PACHECO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6919 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07914/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA EMILIA DE SOUZA NUNES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6920 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08287/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA JEANETTE FORCELLI, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 07.06.2009 a 08.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6921 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09332/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6922 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09336/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA GOMES DE ARAUJO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300007919, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6923 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09358/09,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA RIBEIRO DE LIMA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6924 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08191/06,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.07.2010 a 30.07.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6925 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/17657/04,

R E S O L V E:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6926 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/04571/09,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 4616/SEAD de 16/04/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELMA RIBEIRO BARBOSA SGAMATE, Professor Nível III, Matrícula nº 300005015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 4º quinquênio, 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6927/SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07899/09,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 6652/SEAD de 02/06/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MEIRA REIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.10.2009 a 30.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6928 /SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07899/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MEIRA REIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300012384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6929/SEAD 09 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12203/09,

R E S O L V E :

Suspender os termos das portarias nº 5619/SEAD

de 11/05/2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DENILSON BARROSO BRITO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300012865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 3º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6977 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09441/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENOBIA DE SOUZA RODRIGUES, Professor Nível I, Matrícula nº 300019021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6978 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10597/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CICERO DIMAS DA SILVA CUNHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6979 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10598/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MARLI SINQUINI VIANA, Professor Nível III, Matrícula nº 300004969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6980 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10299/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6981 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07208/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300008230, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6982 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09341/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZIRA DA SILVA LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300024385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6983 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/11377/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVONETE GOMES DA SILVA SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300016068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6984 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10601/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA SOUZA DE PAULA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6985 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07198/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILDA ANALIA HOFFMANN DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6986 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07936/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VITORIO MARIANO DO PRADO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300011195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6987 /SEAD 10 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05795/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE JAKYMIU, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300003905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6988 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/11182/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANITA RODRIGUES PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6989 /SEAD 10 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/07336/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILZA AMORIM DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300002066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6990 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05487/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA ALVES MOURÃO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300044548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.06.2011 a 30.06.2011, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6991 /SEAD 10 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/01364/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300002888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração/SEAD, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6992 /SEAD 10 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/17559/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA CARMELITA ALVES CARVALHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 06.07.2009 a 05.08.2009, 16.11.2009 a 15.12.2009, 04.01.2010 a 03.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6993 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/16248/05,

RESOLVE:

Suspender os termos das portarias nº 6616/SEAD de 02/06/2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELYNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, referente ao 5º quinquênio, a ser usufruída posteriormente em data oportuna..

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6994 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/05489/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6526/SEAD de 29.05.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMÉLIA HELENA MARTINS DE BRITO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300050146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.07.2009 a 30.07.2009, 01.07.2010 a 30.07.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, 01.10.2010 a 30.10.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6995 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/06393/09,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 6349/SEAD de 26/05/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor TRINDADE FERREIRA LIMA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300006951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 1.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6996 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08014/09,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 6796/

SEAD de 05/06/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6997 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/08014/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6998 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37279/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 5203/SEAD de 29.04.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL APARECIDO CUNHADO AMARAL, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.05.2009 a 31.07.2009, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7025 /SEAD 12 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00701/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARLÊNIO MIRANDA

SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 31.08.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7026 /SEAD 12 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05614/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA TEODORA VIEIRA RAMOS, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, 01.08.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7027 /SEAD 12 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/24876/04

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE FERREIRA FREZ, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, 01.07.2010 a 30.07.2010, 01.07.2011 a 30.07.2011, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7028 /SEAD 12 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/00424/05

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, 01.05.2010 a 30.06.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7029 /SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/06113/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IVANOS GARCIA RODRIGUES, Motorista, Matrícula nº 300006662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cerejeiras, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7030 /SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06350/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISABETH GOMES MALDONADO, Professor Nível III, Matrícula nº 300021445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6746/SEAD 04 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício 2056/GGRH/SESAU.

R E S O L V E:

CONVALIDAR, a Portaria nº 026/GAB/RH/HPSJP II, de 22.05.2006, que lotou a partir de 27.04.06, a servidora MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006846, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6747/ SEAD 04 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09 e Atestado de Vaga,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 05.06.2009 da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de

Rondônia/IDARON/Ji-Paraná para Secretaria de Estado de Saúde/I Gerência Regional de Saúde/Ji-Paraná, o servidor MANOEL DOS SANTOS MARTINS, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300009105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6748/ SEAD 04 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº366/CAF/RH/SEAGRI,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.06.2009 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, o servidor JUVENAL SOARES DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300002094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6749/ SEAD 04 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº369/GAB/SEFIN,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 05.06.2009 da Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON/Ariquemes para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN, o servidor SEBASTIÃO HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300029679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6750/SEAD 04 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 786/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 02.01.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor APARECIDO DONIZETE BERTOLO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6676/ SEAD 03 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 545/GGP/SEJUS,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.06.2009 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração/SEAD, o servidor JOSÉ OSMAR CAON, Médico, Matrícula nº 300023081/23082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6677/SEAD 03 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 04.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora FERNANDA DAMARIS ALVES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300055666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Chupinguaia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6678/SEAD 03 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 04.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora MARIZELDA MOREIRA BARBOSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6679/ SEAD 03 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

Retificar, os Termos da Portaria nº 6821/SEAD de 05.08.2008, que Relotou, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, a servidora FABRICIA FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300071769, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

ONDE SE LÊ: Relotar na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

LEIA-SE: Relotar na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6742/SEAD 04 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 05.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora ELINADIA PEREIRA BARROS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6611/ SEAD 02 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 545/GGP/SEJUS,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 02.06.2009 da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho para Secretaria de Estado de Saúde/GPES/SESAU, a servidora NADYA DE FARIAS GUEDES, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300002592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6752/SEAD 04 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 458/GAB/SEFIN,

R E S O L V E

LOCALIZAR, a partir de 05.06.2009 na Procuradoria Geral do Estado/PGE, o servidor ANTONIO SILVIO SÁ CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0703132, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6753/ SEAD 04 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 559/GAB/CGAG,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 08.06.2009 da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG para Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU, a servidora FRANCISCA BRAZ DE CASTRO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6801/SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Memo nº 59/CPADS/SEAD/RO,

R E S O L V E

LOCALIZAR a partir de 15.05.2009 na Secretaria de Estado de Administração/CPADS/SEAD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MAT.. SIAPE
WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Polícia	0701934
ANTONIO BRAGA DIAS	Agente de Polícia	0701969

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6802/SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Memo nº 58 e 62/CPADS/SEAD/RO,

R E S O L V E

LOCALIZAR a partir de 07.07.2008 na Secretaria de Estado de Administração/CPADS/SEAD, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MAT.. SIAPE
JUDITH DE SOUZA MOURA	Escrivão de Polícia	0704010
RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	Agente de Polícia	0702566

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6803/SEAD 08 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Memo nº 58 e 62/CPADS/SEAD/RO,

R E S O L V E

LOCALIZAR, a partir de 19.12.2008 na Secretaria de Estado de Administração/CPADS/SEAD, o servidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE Nº 0695277, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6889/ SEAD 08 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no requerimento/09,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.06.2009 da Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Vilhena para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o servidor NEWTON HIDEO NAKAYAMA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300016138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6890/SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor JOSÉ NORBERTO PINTO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6891/SEAD 08 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0283/09/CGAA,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2009 na Coordenação Geral de Apoio Administrativo/Corregedoria Fiscal/CGAA, o servidor MARIOTE DE SOUSA SALES, Motorista, Matrícula nº 300048505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGTO/CGAA.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6892/SEAD 08 DE
JUNHO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2241/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 14.05.09 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, a servidora RITA MARIA FURTADO GARBERO, Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6893/SEAD 09 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 383/RH/CAF/GAB/SEAGRI/09,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.06.2009 na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, o servidor JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, Agente Atividade Agropecuária, Matrícula SIAPE Nº 1297864, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/IDARON.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6894/SEAD 09 DE
JUNHO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Memo nº 260/CGPI/09,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.03.09 na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPI/SEAD/Porto Velho, a servidora MARIA LEITÃO DOS PASSOS, Auxiliar Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6930/SEAD 09 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 427/GAF/PGE,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 10.06.2009 na Coordenadoria Geral Patrimônio Imobiliário/CGPI/SEAD, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0702872, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6943/SEAD 09 DE
JUNHO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 089/GTO/CGAA e Ofício nº 337/GAB/SEDAM,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.03.09 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o servidor VALDIR NUNES DE OLIVEIRA, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7000 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.06688/09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, das 19h às 7h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 5º período do curso de Enfermagem, na Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia-Faro, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NOELDINA SOARES DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7001 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.03848/09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, das 13h às 19h (quarta-feira), 7h às 13h (quinta-feira), 7h às 19h (Domingo), de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 1º período do curso de Enfermagem, no Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná/ULBRA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300054035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7002 /SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.03789/09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, das 7h às 18h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 8º período do curso de Fonoaudiologia, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA DA SILVA DE SOUZA, Técnico em

Enfermagem, Matrícula nº 300053402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7003/SEAD 10 DE
JUNHO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 780/GAB/PRES/FHEMERON,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.03.09 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, o servidor IRINEU BRUNINI FILHO, Biomédico, Matrícula nº 300009436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7004/SEAD 10 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 220/GAB/DPE/09,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.06.2009 na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, o servidor JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS FILHO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0703030, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7005/ SEAD 10 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.07.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste para Corpo de Bombeiro Militar/Ouro Preto do Oeste, o servidor MAGALHÃES PINHEIRO SILVA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300001568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7006/SEAD 10 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.05.2009 na II Gerência Regional de Saúde/SESAU/Cacoal, a servidora SELMA CORREIA LIMA E SILVA, Auxiliar Serviços Saúde, Matrícula nº 300006767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7011/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 792/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 04.05.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o servidor JORGE ABILIO DA SILVA, Agente penitenciário, Matrícula nº 300037868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7012/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 823/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 28.02.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor DANILO CORA, Agente penitenciário, Matrícula nº 300056829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7013/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 840/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 26.05.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, o servidor NILSON DE SOUZA BRITO, Agente penitenciário, Matrícula nº 300007752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7014/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 842/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 26.05.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, o servidor ELCIO DE LEMES GOMES, Agente penitenciário, Matrícula nº 300060514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7015/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 845/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 26.05.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado do Oeste, o servidor EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA, Agente penitenciário, Matrícula nº 300088815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7016/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE CARVALHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300019226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7017/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora ROSE TICIANE CUNHA DA SILVA,

Professor Nível III, Matrícula nº 300050948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7018/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, o servidor DEVAIR PEREIRA DE ARAÚJO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300027563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7019/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, a servidora ELIZABETE MARIA DALLABRIDA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7020/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, o servidor CLAUDINEI CESAR LANG, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7021/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09 e Atestado de Vaga,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 no Hospital Regional de Buritiz/Sesau, o servidor RODOLFO PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7022/SEAD 12 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09 e Atestado de Vaga,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 16.06.2009 no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, a servidora MARIA RAIMUNDA RAMALHO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Regional de Buritiz/Sesau.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7023/SEAD 12 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 772/09/GAB/SEDEC,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 05.06.2009 da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SEDEC para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor IRINEU EDUARDO DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300039370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7024/SEAD 12 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E

LOCALIZAR, a partir de 16.06.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO MENEZES, Professor Nível III, Matrícula SIAPE Nº

0699523, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7079 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 0003150/97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IZABEL ALVES CAETANO, Professor Nível I, Matrícula nº 300008239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alta floresta do Oeste, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7080 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10766/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA VANDIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7081 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10592/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300009888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7082 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10594/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOSEFA ZENILDE MORAIS GONÇALVES, Professor Nível I, Matrícula nº 300009410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7083 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10603/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DOLORES ADAMI MARIA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300012795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7084 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10485/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGE GOMES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7085 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10762/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON HENRIQUE SANTANA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7087 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10499/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AGUILAR VIEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7089 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10765/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEUSDETE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300008021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7090 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07926/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VICENTE DE PAULA CAVATTI, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, no período de 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7091 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07947/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7092 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10032/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADELIRIO GONÇALVES BASTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300011086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7093 /SEAD 15 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10479/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7094 /SEAD 15 DE
JUNHO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08664/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELISE DA CRUZ JOQUERE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021623, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará Mirim, no período de 01.07.2009 a 30.09.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7095 /SEAD 15 DE JUNHO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07288/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO, Odontólogo, Matrícula nº 3000347283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, 01.12.2009 a 01.01.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 251/GDRH/SEAD, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **001.2006.019022-0**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho - RO.

Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

**Relação de servidores demitidos,
convocados para fins de reintegração.**

NOME	CPF	RÉGIME JURÍDICO
JOSEFA APARECIDA BEZERRA	315.651.152-87	CLT
ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA	283.823.402-10	CLT
NEUSA ALVES DOS SANTOS	716.840.187-49	CLT
ADÃO FAGUNDES DE SOUZA	340.983.992-53	CLT
CARLINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	142.791.342-00	CLT
JOSÉ FELIPE DA COSTA	079.055.212-49	CLT
ROBERVAN MARCELINO DA SILVA	242.231.662-04	CLT
GIVALDO ALVES DA SILVA	445.242.267-53	CLT
MARIA DAS DORES RESENDE	498.599.862-15	CLT
AURORA RODRIGUES DA SILVA	340.395.032-87	CLT

Porto Velho – RO, 29 de Junho de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 7682. /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 30 de Junho de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. SR. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE n. 0695277, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações constantes da SEDUC, envolvendo servidor público federal, constante no Memorando nº 1045/GAB/CGA/2008, de 08 de dezembro de 2008, e anexos. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 7683 /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 30 de Junho de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. Sr. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE n. 0695277, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações constantes da SESA, envolvendo servidor público federal, constante no Processo de Identificação 01-1712.01350-00/2007. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 7684 /GAB/CGA/SEAD. Porto Velho, 30 de Junho de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Exmº. Sr. Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90

RESOLVE

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0702597, RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, SIAPE n. 0702566, e RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE n. 0695277, todos integrantes do quadro pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo referente as acusações constantes da SESA, envolvendo servidor público federal, constante no Processo de Identificação nº 01-1712.00703-00/2009. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº 7410/SEAD
DE 23 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Maria Hulda Reis**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300044870, para substituir o servidor **Jailson Ramalho Ferreira**, Gerente de Execução de Orçamento de Pessoal,

Matrícula nº 300007141, durante o período de suas férias regulamentares de 01 à 30.07.2009, nas Portarias de Recebimento de Serviços nºs 7277/SEAD de 04.07.2007, 4881/SEAD de 23.05.22009 e 5085/SEAD de 28.05.09.
Publique-se Cumpra-se Dê ciência

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

IPERON

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/2009/CPL/IPERON**

Tendo em vista os autos do processo nº 2220/0502/2009, relativo ao Convite nº 004/2009/CPL/IPERON, menor preço;

objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de monitoramento diuturnamente, para atender a necessidade deste Instituto.

Homologo e Adjudico o resultado da Licitação, sendo o **vencedor** a empresa: Alerta Monitoramento Eletrônico Ltda, com valor global de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

César Licório
Presidente

PORTARIA Nº 094/GARH/GAB/IPERON
17 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

ART. 1.º CONSTITUIR, Comissão para proceder Estudos da Progressão e Promoção Funcional, dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, conforme art. 33 e 34 da Lei Complementar Nº 086/1993, será composta pelos servidores:

JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA	Presidente
ALCILENE ARAÚJO CHAGAS	Membro
MARIA RILDA DA SILVA LOYO	Membro

ART. 2.º Esta Comissão terá o prazo de 01 (um) ano.

ART. 3.º Os integrantes desta Comissão, exercerão suas funções cumulativamente com as dos cargos efetivos, sem quaisquer prejuízo.

ART. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde

ATA DA REUNIÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2009, reuniu-se a Comissão no gabinete da Assessoria Técnica – ASTEC/SESAU para analisar os documentos apresentados pelas entidades e, após conferência criteriosa por parte dos membros da Comissão e de acordo com os documentos apre-

sentados as entidades considerados aptas são as seguintes:

- FRAB – Federação das Associações de Sociedade de Cíveis de Bairros do Estado de Rondônia;
- Casa de Saúde Santa Marcelina;
- Associação São Lucas;
- Ministério da Saúde / MS Núcleo Estadual em Rondônia;
- ARCO – Associação Rondoniense de Combate à Obesidade;
- ASDEFAL – Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal;
- SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado de Rondônia;
- FINCA – Faculdades Integradas Aparício Carvalho;
- FUNDAD – Fundação de Serviços da Igreja Evangélica Assembléia de Deus;
- ARQUIDIOCESE de Porto Velho;
- FECOMERCIO – Federação do Comércio do Estado de Rondônia;
- FERON – Federação Rondoniense de Mulheres;
- FIERO – Federação das Indústrias do Estado de Rondônia;
- COREN – Conselho Estadual de Enfermagem de Rondônia.

Conforme previsto no edital, as entidades que não foram classificadas poderão apresentar recurso até 12 horas após a publicação das entidades consideradas aptas e, caso seja conhecido o recurso, as mesmas serão incluídas junto com as já aprovadas para comporem o plenário no próximo dia 14/07/2009, onde será divulgado a lista das 14 entidades e de seus representantes legais, que compõem o CES, salvo disposição em contrário.

JAIR JOSÉ DA ROCHA
Presidente da Comissão *em exercício*

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2009/
CPL/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 040/2009/CPL/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Fundação HEMERON.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 14 de Julho de 2009
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1732.00008-00/2009

OBJETO: Confecção de etiquetas com código de barras para hemocomponentes, para atender a Fundação HEMERON, conforme descrições

constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1086.2751 -
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 3209

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2009.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de guincho, para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de Empenho Estimativo no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01037-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: AUTOPOSTO RONDON LTDA com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº 01-1712.00643-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 05/08), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 149.754,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais)**, referente à despesa com aquisição de medicamentos, para atender a Gerência de Assistência Farmacêutica, Notas Fiscais em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de junho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01046-00/2006 (vols. I e II)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a justificativa as fls. 560/562, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais)**, referente a da locação de imóvel situado na Rua Uruguai nº 3456, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO, utilizado na instalação do Almoarifado/SESAU,

no mês de abril de 2009, recibo anexo, devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 29 de junho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-2201.10137-07
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **MARIA DE LURDES ROBERTO**, o débito no valor total de **R\$ 2.996,34 (Dois mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho da Técnica em laboratório nos termos da Informação nº 178/ECAL/CGE-2009 (fls.52/53).

Porto Velho, 30 de junho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 025/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (Circuito respiratório neonatal, infantil, adulto, jarra do umidificador para respiradores), compatíveis com os respiradores da marca K. Takaoka, conforme descrito no Termo de Referência e Modelo de Proposta, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01291-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: A. G. D. OLIVEIRA – ME, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04. Item 01 com valor unitário de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e valor total de 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais). Item 02 com valor unitário de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) e valor total de 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais). Item 03 com valor unitário de R\$ 431,59 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de 10.789,75 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Item 04 com valor unitário de R\$ 486,65 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de 14.599,50 (quatorze mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 42.749,25 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos)**.

Porto Velho, 29 de Junho de 2009.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 1712.000406.00/2007 (vols. I a IV)
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992,

RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor da empresa **AMBIENTAL – SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 173.015,00 (cento e setenta e três mil e quinze reais)**, referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de Resíduo de Serviços de Saúde, tendo como fonte geradora a Unidade Regional de Buritis/RO, realizados no período de março a maio de 2009, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de junho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Confecção de impressos (BANNERS, OUTDOOR e CAMISETAS), para atender a Fundação HEMERON. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1732.00043-00/2009, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

FIBRATX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os ITENS 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor total de R\$ 25.034,00 (vinte e cinco mil e trinta e quatro reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 49.344,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

LEIA-SE:

FIBRATX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os ITENS 05, 06, 07, 08 e 09 com o valor total de R\$ 28.459,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 52.769,00 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais).

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIA nº 79/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 26 de junho de 2009

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, **CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO**, cadastro 300036220, Biomédica, **HELDER SILVA FLORÊNCIO**, cadastro 300036202, Biomédico, **FABIANA CAYRES**, cadastro 300055758, Farmacêutica Bioquímica, **LEONIR DOS SANTOS VIEIRA**, cadastro 300068589, Biomédica, **MARILSA DOS SANTOS LIMA**, cadastro 300060729, Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela análise técnica das propostas apresentadas no processo emergencial nº 01-1732.00151-00/2008, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 30 (trinta) dias. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – **AGEVISA/RO.**, torna público a quem possa interessar, considerando o Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA/RO**, exarado no Processo Administrativo nº **01-1734.00083-00/2009**, o teor do Projeto Básico da Lavra da Gerência Técnica Administrativa Financeira GTAF-AGEVISA/RO, bem como diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, da fundamentação supra, consubstanciado-se nas razões apresentadas e do autorizo do Titular da pasta, opinamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93, em favor da empresa **HILGERT & CIA LTDA**, eis que ofertou o menor preço para a referida contratação, conforme atesta o quadro comparativo de preço (fls. 10) dos autos em tela, ao preço total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO** com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: **01.1734.00083-00/2009**

Interessado: **HILGERT & CIA LTDA**.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA-AGEVISA/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27/12/05 e suas alterações, torna público, para conhecimento do interessado e a bem do serviço público, que **RATIFICA** a despesa no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com base no **PARECER** da **ASSESSORIA JURÍDICA AGEVISA/RO**, e demais documentos que instrui o feito, do Processo Administrativo nº **01-1734.00083-00/2009**, conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitação nº. 8.666/93.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2009

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO e
ALFATEC –INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e manutenção de software, para atender a AGEVISA por um período de 12 (doze) meses, discriminados no presente Ato Convocatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

NATUREZA DE DESPESA:

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 10122101529440000

NOTA DE CRÉDITO: 2009NC00158

NOTA DE EMPENHO: 2009NE00179 datada em 12/06/2009

DO PROCESSO: 01-1734.-00158-00/2008

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA: 12/06/2009

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

LUIZ FERNANDO VIEIRA VERAS-

Representante Legal

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2009.

GILBERTO MIOTTO
DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –Pregão Eletrônico SRP nº 36/2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23000.074476/2008-48

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2008**, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00080-00/2009**, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) veículo, conforme descrição contida na

Ata de Registro de Preços-Pregão Eletrônico nº36/2008, na **CONDIÇÃO DE CARONA**, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, foi **HOMOLOGADA**, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art 8º, e do Decreto Municipal nº10.540/2006, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, cujo valor é de **R\$ 93.199,00 (noventa e três mil, cento e noventa e nove reais)**.

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2009.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS

PROCESSO Nº. 01-1733.00094-00/2008
ASSUNTO: CONSULTORIA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM
INTERESSADO: CETAS

ADVERTENCIA nº. 002 GAB/CETAS/2009.

Conforme análise do processo, foi constatado atraso na entrega do material pela enfermeira **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE, COREN – 065732-RO**, consultora do I Módulo do Curso Técnico em Enfermagem, com base no Parecer nº. **6236/NUAD/GECAD 2007**, aplico a pena de **ADVERTÊNCIA** à consultora, como forma de evitar que tal fato se repita.

Vale alertar que, o ultimo pedido de prorrogação foi no dia **11 de fevereiro de 2009**, solicitando um prazo de 30 dias, uma vez que o prazo foi estendido além do solicitado, visando à conclusão da referida consultoria.

Outrossim, informamos que, foi estabelecido um prazo de **15(quinze) dias úteis** a partir desta data, para entrega do material concluído, em caso de reincidência no atraso por parte desta consultoria supra citada, este Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde – CETAS aplicará as seguintes medidas previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base inciso anterior.

Porto velho–RO, 12 de junho de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral – CETAS

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do pregão eletrônico n. 00079/2009, fls. 350/361, o Termo de Adjudicação fls. 363/366, a informação n. 265/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 369/370, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04246-00/2008/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada local (Stfc), na modalidade local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para atender as necessidades desta Secretaria, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade pregão eletrônico n. 00079/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa **BRASILTELECOM S/A**, Cnpj n. 76.535.764/0001-43, vencedora dos itens 01 ao 12, no valor total de R\$ 838.912,16 (Oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), por apresentar os menores preços e por ser mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, 19 de junho de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de realização do Pregão Eletrônico n. 0072/2009, fls. 293/315, o Termo de Adjudicação, fls. 317/320, a Informação n. 279/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 323/324 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.01192-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material permanente: eletrônico, informática, mobiliário e aparelhos específicos, para a implantação de 05 (cinco) salas de recursos nos municípios de Ariquemes, Cabixi, Espigão do Oeste, Theobroma e Cerejeiras, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão

Eletrônico n. 0072/2009/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor das empresas Atlanta Comércio e Representação Ltda – Epp, Cnpj n. 84.558.634/0001-54, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 11.249,00 (*onze mil, duzentos e quarenta e nove reais*), Elisete Teresinha Justin dos Santos - Me, Cnpj n. 74.738.204/0001-60, vencedora do item 04, no valor total de R\$ 13.999,00 (*treze mil, novecentos e noventa e nove reais*), perfazendo o valor total licitado de R\$ 25.248,00 (*vinete cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais*), por apresentar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 25 de junho de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0908/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 26 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto dos Processos Administrativos n. 01-1601.01198-00/2009, 01-1601.01609-00/2009, 01-1601.1611-00/2009 e 01-1601.7234-00/2008/Seduc-RO, referente à alimentação, hospedagem, passagens terrestres e premiações para professores e alunos medalhistas da 4ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (4ªOBMEP), no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão ora instituída.

1. Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918, subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio – Pdem/GE/Seduc;
2. Rosangela Alves da Silva, matrícula n. 300013273, coordenadora pedagógica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio – Pdem/GE/Seduc;
3. Pedro Alcântara de Araújo Costa, matrícula n. 300039728, técnico do Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio – Pdem/GE/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 14.219,36 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)** com embasamento legal expresso no Despacho do Diretor Geral/DEOSP, de 15 de junho de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar que de conformidade com o Despacho do Diretor Geral/DEOSP, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00320-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na reforma da subestação de energia elétrica da Diretoria de Ensino da PM/RO, no município de Porto Velho, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 14.219,36 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)** em favor da empresa: **J. S. ENGENHARIA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior
Ordenador de Despesas – SESDEC

Processo: 1501.00154-00/2009

Assunto: Convênio 514/2008

Redimensionamento da Rede Elétrica e Lógica do Pavilhão Administrativo e Pavimentação do Pátio de Instruções e Formaturas da Diretoria de Ensino da Polícia Militar

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009/CELOS/
SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, que a Tomada de Preços nº 005/2009/CELOS/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para Redimensionamento da Rede Elétrica e Lógica do Pavilhão Administrativo e Pavimentação do Pátio de Instruções e Formaturas da Diretoria de Ensino da Polícia Militar, visando atender ao Convênio nº. 514/2008 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00154-00/2009/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 302/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **KVA SERVIÇOS ELÉTRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA**, a qual foi vencedora da Tomada de Preços, cujo valor é de **R\$ 365.769,58** (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), por atender

todas as exigências do edital e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 29 de junho de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Polícia Civil
**PORTARIA n. 034/2009-SEC EXECUTIVA/
CONSUPOL/PC/RO**

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto da Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil e ainda pelo Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009 publicado no DOE n. 1192 de 27/02/2009, e

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Agente de Polícia Civil, terceira classe, com a aposentadoria do servidor: **IZAC BELARMINO DA SILVA**, cadastro n. 300002639, conforme Decreto de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 1262 de 10 de junho de 2009, pg. 03.

CONSIDERANDO que, realizada a classificação dos Agentes de Polícia Civil de segunda classe, pelo critério de MERECIMENTO, com direito a ocupar a respectiva vaga, foi classificado o servidor: **JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA**, cadastro n. 300022725. RESOLVE:

I – A vaga aberta na terceira classe com a aposentadoria do servidor: **IZAC BELARMINO DA SILVA**, terceira classe, cadastro n. 300002639, conforme Decreto de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial n. 1262 de 10 de junho de 2009, pg. 03, deverá ser preenchida pelo servidor: **JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA**, agente de polícia, segunda classe, cadastro n. 300022725.

Porto Velho, 26 de junho de 2009.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

**PORTARIA n. 035/2009-SEC EXECUTIVA/
CONSUPOL/PC/RO**

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, em cumprimento ao artigo 4º do Decreto n. 7.671 de 23 de dezembro de 1.996 que regulamenta o Instituto da Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil e ainda pelo Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009 publicado no DOE n. 1192 de 27/02/2009, e

CONSIDERANDO, a abertura de vaga no cargo de Agente de Polícia Civil, classe especial, com a aposentadoria do servidor: **JOSÉ HORÁCIO ALVES LOPES**, cadastro n. 300007093, conforme Decreto de 01 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial n. 1269 de 23 de junho de 2009, pg. 08.

CONSIDERANDO que, realizada a classificação dos Agentes de Polícia Civil de terceira classe, pelo critério de MERECIMENTO, com direito a ocupar a respectiva vaga, foi classificada a servidora: **EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA**, cadastro n. 300001869.

RESOLVE:

I – A vaga aberta na classe especial com a aposentadoria do servidor: **JOSÉ HORÁCIO ALVES LOPES**, agente de polícia, classe especial, cadastro n. 300007093, conforme Decreto de 01 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial n. 1269 de 23 de junho de 2009, pg. 08, deverá ser preenchida pela servidora: **EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA**, agente de polícia, terceira classe, cadastro n. 300001869.

Porto Velho, 26 de junho de 2009.

Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

DETRAN

Portaria 1791/GAB/DETRAN-RO Em:24.06.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2009 o seu **ARQUIVAMENTO**, em virtude de já ter sofrido a penalização anteriormente.

Art. 2º - Notificar IRENE TADEI E MARTINA TONELO, sócias proprietárias do CFC PERFIL LTDA, do resultado do apuratório.

Art. 3º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1792/GAB/DETRAN-RO Em:24.06.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos elementos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009 o seu **ARQUIVAMENTO**, por não haver provas para indicar a autoria do ilícito.

Art. 2º - Notificar CFC RONDON, IVANILDE SOARES DE MEDEIROS E ANA MARIA SOARES, sócias proprietárias do CFC PERFIL LTDA, do resultado do apuratório.

Art. 3º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Ji-Paraná/RO, localizada na

Rua Ana Gomes da Silva, Nº 232 Bairro Aurélio Bernardes, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Ji-Paraná, 24 de Junho de 2009

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

MUNICÍPIO: Ji-Paraná

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	CLEONICE FERNANDES PAZ	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB8126/RO	9C2HA0710YR241387	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
2	GIBSON FABIO DE OLIVEIRA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA E ADM	NBV6226/RO	9C64MS000V0024567	96/96	YAMAHA/CY 50 JOG
3	MARIA LUZIA DA SILVA	ADMINISTRATIVA	NBF4080/RO	9C2ND050VTR001810	96/97	HONDA/NX 350 SAHARA
4	SANDRA SABBAG GODINHA MARCAL	ADMINISTRATIVA	NBJ8974/RO	CG125BR2045012	82/82	HONDA/ML 125
5	GENEZIO RIBEIRO VENTURA	GANDINI CONS. NAC. S/C LTDA E ADM	NBJ3276/RO	9C2HA050TTR006077	97/98	HONDA/C100 DREAM
6	ELZA DUARTE DA SILVA	ADMINISTRATIVA	NBO8748/RO	9C2HA050WVR002510	98/98	HONDA/C100 DREAM
7	JOSE CARLOS G. DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVA	NBU1325/RO	9C6KE0020W0001426	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
8	OSVALDO FERNANDES LIMA	BAIXADO PELO AGENTE	NCJ8409/RO	9C2HA07001R048902	01/01	HONDA/C100 BIZ
9	EDITE DE JESUS DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCC1270/RO	9C2MC27001R003020	00/01	HONDA/CBX 200 STRADA
10	MARIA APARECIDA FERREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ1354/RO	9C2HA050WVR023162	01/02	HONDA/C100 DREAM
11	LEANDRO DA SILVA MENDES	ADMINISTRATIVA	NCJ6966/RO	9C2HA07002R011434	01/02	HONDA/C100 BIZ
12	GERALDO GOMES ROSA	ADMINISTRATIVA	NBH9136/RO	9C2JC250TTR057173	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
13	LEONILDO XAVIER DA SILVA	AGUIA MOTOS LTDA	NBK0271/RO	9C2MD280WVR007318	98/98	HONDA/XR 200R
14	ANTONIO GRIGORIO DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	JXD8313/RO	9C2JC2500XR153839	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
15	VILSON PEREIRA LIMA	ADMINISTRATIVA	NBO3659/RO	9C2JD170XWR004712	98/99	HONDA/XLR 125
16	EDSON JOAQUIM DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	NBK6663/RO	9C2MC270VVR007036	97/97	HONDA/CBX 200 STRADA
17	CHARLES HENRIQUE A G PRIETO	SEM RESTRIÇÃO	NBU5604/RO	9C2HA0710YR227573	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
18	DUDILEI CONRADO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL SA	NCO5320/RO	9C6KE026020012665	02/02	YAMAHA/YBR 125ED
19	JOSE CARLOS DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NBC4788/RO	9C2MD280WVR004500	98/98	HONDA/XR 200R
20	MANOEL GONCALVES	ADMINISTRATIVA	NBU4768/RO	9C2MD2801RRR01725	94/94	HONDA/XR 200R
21	ANTONIO FERREIRA FILHO	BAIXADO PELO AGENTE	NBF2587/RO	9C2MD280WVR003157	98/98	HONDA/XR 200R
22	NAIRON GUERRA DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCQ3282/RO	9C2KC08205R031670	05/05	HONDA/CG 150 TITAN ESD
23	IZABEL VIEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	NBC5668/RO	9C64MS000T0015719	96/96	YAMAHA/CY 50 JOG
24	LINO FERREIRA DE BRITO	ADMINISTRATIVA	NBJ3699/RO	9C2KD0101KR004328	89/89	HONDA/NX 150
25	WANDERSON LOPES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	NBO9090/RO	9C6KE0020W0007917	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
26	MARILZA SABINO DE NASCIMENTO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCR2694/RO	9C2HA07203R010357	03/03	HONDA/C100 BIZ MAIS
27	ROBERTO CARLOS B MAGALHAES	ADBRAS ADM BRASIL S/C	JXD0994/AM	9C2JC1801LR535309	90/90	HONDA/CG 125 TODAY
28	ALZIR MARQUES C. JUNIOR	ADMINISTRATIVA	JXC8720/RO	9C2MC2701RRS00350	94/95	HONDA/CBX 200 STRADA
29	JURANDIR AUGUSTO DE JESUS	CONS. NAC SUZUKI MOTOS LTDA	NBU5952/RO	9CDNF41BJY0M13121	00/00	JTA/SUZUKI KATANA 125
30	CLAUDENOR FERREIRA LIRA	ADMINISTRATIVA	NCJ1717/RO	9C2MD28001R017006	01/01	HONDA/XR 200R
31	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	NCM7920/RO	35N106529	86/86	YAMAHA/RD 125
32	GIVANILDO RODRIGUES C. GOMES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBC5016/RO	9C6KE0020W0003403	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
33	WERDERSON ALVES DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	NBK2770/RO	9C2HA070XWR008470	98/99	HONDA/C100 BIZ
34	DERMEVAL SEVERINO MILKE	SEM RESTRIÇÃO	NCC2077/RO	9C6KE010010037399	01/01	YAMAHA/YBR 125E
35	GILBERTO FURTUOSO DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	BP579/RO	9C2HA050WVR010557	97/98	HONDA/C100 DREAM
36	MONICA GOMES FRANCISCO	SEM RESTRIÇÃO	NBJ2464/RO	9C2HA0700XR043048	99/99	HONDA/C100 BIZ
39	VALDECI DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	JXD6933/RO	9C2JC250XWR092840	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
40	CARLOS ROBERTO MAGESK	SEM RESTRIÇÃO	NBC6362/RO	9C2JD170WVR018089	98/98	HONDA/XLR 125
41	PAULO CEZAR MONTI DE LIMA	SEM RESTRIÇÃO	NBK9079/RO	9C2MD2701SR04123	95/95	HONDA/NX 200
42	JOSE MILTON DE ANDRADE RIOS	SEM RESTRIÇÃO	NBR8323/RO	9C2MD270XWR001312	98/99	HONDA/C100 BIZ
43	ELIETE KREITLOW BROMMOCHENKIS	SEM RESTRIÇÃO	NBH4375/RO	9C2MD280WVR002952	98/98	HONDA/XR 200R
44	EDILSON DA SILVA FERNANDES	BANCO DO BRASIL SA	NCI6340/RO	9C2JC30103R118456	02/03	HONDA/CG 125 TITAN KS
47	ELIAS DIAS PIRES	SEM RESTRIÇÃO	NBR9295/RO	9C2HA0700XR052673	99/99	HONDA/C100 BIZ
48	FABIO FLORINDO DE FREITAS	BANCO HONDA SA	NCS0832/RO	9C2HA07004R017695	04/04	HONDA/C100 BIZ
49	EDIMAR MARTINHO DOS SANTOS	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NBY9879/RO	9C6KE0020Y0031113	00/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
50	OSEIAS SOUZA SILVA	ADMINISTRATIVA	NBE2604/RO	9C2MC270VVR024489	97/97	HONDA/CBX 200 STRADA
51	CICERO PEDRO XAVIER	BANCO FINASA SA	NCB7046/RO	9C2KC08104R021603	04/04	HONDA/CG 150 TITAN KS
52	IZAULO FREITAS CARVALHO	BAIXADO PELO AGENTE	JWT0665/AM	9C2JC30101R076831	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
53	ROSMAR HETKOWSKI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU6740/RO	9C64VW000X0009927	99/99	YAMAHA/XT 225
54	JOSE MIGUEL DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ2325/RO	9C2JD1700XR014258	99/99	HONDA/XLR 125
55	CICERO DIONATO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	NCL0965/RO	9C6KE044030020872	03/03	YAMAHA/YBR 125K
56	MARLI NEIDE DO NASCIMENTO	BAIXADO PELO AGENTE	KAO0347/MT	9C2HA07005R027269	05/05	HONDA/C100 BIZ
57	DISCAMARA PROD DE BORRACHARIA LTDA	SEM RESTRIÇÃO	NBO1235/RO	9C2HA050VVR019041	97/97	HONDA/C100 DREAM
58	LUIZ PEREIRA VAZ	SEM RESTRIÇÃO	NBC6075/RO	9C2JC250VVR198814	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
59	JEANDERSON ANTÃO DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCQ4896/RO	9C2KC08106R950852	06/06	HONDA/CG 150 TITAN KS
60	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	BANCO HONDA SA	NCX0469/RO	9C2HA07005R034942	05/05	HONDA/C100 BIZ
61	JOAQUIM NOVAIS DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	NBU8016/RO	9C2JC3020YR002604	99/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
62	FRANK MARCOS RODRIGUES	SEM RESTRIÇÃO	NBU6596/RO	9C2HA050TTR006073	96/96	HONDA/C100 DREAM
63	CLAUDINEI DE SOUSA	SEM RESTRIÇÃO	NBU6196/RO	9C2HA070XWR003893	98/99	HONDA/C100 BIZ
64	GIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	BAIXADO PELO AGENTE	NBY4359/RO	9C2JD1700YR006462	99/00	HONDA/XLR 125
65	SIDNEY APARECIDO DE ARAUJO	BAIXADO PELO AGENTE	NCB8643/RO	9C6KG009010014445	01/01	YAMAHA/XT 225

66	REINALDO SANTOS SILVA	BANCO HONDA SA	NDK6190/RO	9C2KC08105R101329	05/05	HONDA/CG 150 TITAN KS
67	JAIR TAVARES	ADMINISTRATIVA	NBJ3516/RO	9C2JC1801RRR16164	94/94	HONDA/CG 125 TODAY
68	REINALDO ALVES DA SILVA	ADMINISTRATIVA	JL153/RO	9C62MW000H0004557	88/88	YAMAHA/RD 135
69	PATRICIA PONTES GERALDINO	ADMINISTRATIVA	NCQ0601/RO	9C2HA0700YR044403	00/00	HONDA/C100 BIZ
70	NC	SEM RESTRIÇÃO	S/1 EMPLAC	9C2HA0710YR238037	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
71	WILLIAN GUERRA NOIBAUER	M.R.ELETRONICA LTDA	OT396/RO	MD3HP65BR5B250895	95/95	BRANDY
72	REGINALDO JOSE DE FREITAS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ7986/RO	9C2JC2500XR198033	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
73	JORGE LOURES GONCALVES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBZ6640/RO	9C2JC2500YR044123	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
74	IVALDO AMARO FERREIRA	SEM RESTRIÇÃO	NCJ8727/RO	9C2JC30102R239665	02/02	HONDA/CG 125 TITAN KS
75	HERCULES BARROSO BARROS	BANCO BRADESCO SA	NCB9528/RO	9C2HA0710YR238858	00/00	HONDA/C100 BIZ ES
76	IRLEI SALOMAO	SEM RESTRIÇÃO	JM494/RO	CG125BR1319918	83/83	HONDA/CG 125
77	ROSIANE DE SOUZA E SILVA REIS	YAMAHAADM DE CONS LTDA E ADM	NCB8899/RO	9C6KE0020Y0030127	00/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
79	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBH2094/RO	9C2MD280TTR000049	96/96	HONDA/XR 200R
80	EMERSON BEVILACQUA	SEM RESTRICAO	JYC7528/MT	9C2MD2801PRR00436	93/94	HONDA/XR 200R
81	MARCOS KELLER	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBU5925/RO	9C2JD1700XR015265	99/99	HONDA/XLR 125
82	ARILDO DE JESUS ANTUNES	BANCO HONDA SA	NCU9099/RO	9C2KC08105R115463	05/05	HONDA/CG 150 TITAN KS
83	JOAO BRITO ANDRADE	ADMINISTRATIVA	CD654/RO	9C62MW000J0010933	89/89	YAMAHA/RD 135
84	AGUINALDO RICHTER	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	NBJ4275/RO	9C2JC250VVR130705	97/97	HONDA/CG 125 TITAN
85	TELMA MACHADO DA PONTES	W. T. PONCE E CIA LTDA E ADM	RQ120/RO	9C2JD170VVR022644	97/97	HONDA/XLR 125
86	PERCIO EVANDRO BUENO	ADMINISTRATIVA	NBJ3121/RO	9C2JC250WWR178170	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
87	GILMAR ALBINO DE ANDRADE	SEM RESTRICAO	NBN2250/RO	9C2JA010VTR000819	96/97	HONDA/CG 125 CARGO
88	MARLUCI CHAGAS DA SILVA	SEM RESTRICAO	CZR3237/SP	9C6KE020010040161	01/01	YAMAHA/CRYPTON T105E
89	IVONE LIMONE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBO8916/RO	9C2HA0700XR048981	99/99	HONDA/C100 BIZ
90	WANDERLEY PEREIRA DE FREITAS	ADMINISTRATIVA	NBJ2180/RO	9C2HA05TR002881	96/96	HONDA/C100 DREAM
91	ROSEMILDA BATISTA PINTO	ADMINISTRATIVA	NCJ6764/RO	9C62MW000J0010926	88/89	YAMAHA/RD 135
92	ANTONIO FERREIRA DE MORAES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBG1765/RO	9C2JD0801HR106380	87/87	HONDA/XL 125 S
93	HUDENDORF HERMANO HERMSDORF	ADMINISTRATIVA	NBJ4384/RO	9C2MD270VVR003983	97/97	HONDA/NX 200
94	GILSON FREIRE DO NASCIMENTO	C.P.A. COMERCIO DE MOTOS LTDA E ADM	NBU6510/RO	KMYNF100DWK005663	98/98	IMP/DAELIM ALTINO
95	ROSEMILDA BATISTA PINTO	ADMINISTRATIVA	NBU6665/RO	CG125BR1319918	86/86	HONDA/XL 125
96	JOSE RIVALDO RABELO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	NBK4313/RO	9C6KE0020W0000978	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
97	VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRATIVA	OR070/RO	CG125BR1398390	84/84	HONDA/CG 125
98	WESLEY GARCIA	COM. PEÇAS CICLOMOT RONDOMOTO LTDA ME	CQ020/RO	9CEHPT65SSM250097	95/95	BRANDY/HP TURBO
99	VANILZA RAMOS	ADMINISTRATIVA	NBJ3398/RO	9C6KE0020W0006407	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
100	MILTON ALONCIO SILVA	UNIFISAADM. NAC. DE CONS LTDA E ADM	NBE4318/RO	9C6KE0020W0004005	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
101	VALDIR MONTEIRO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBZ6978/RO	9C2JC3010YR142534	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
102	LUZIA LUCIA KAYUMI FUJIKI	ADMINISTRATIVA	NBD3398/RO	9C64MS000W0025677	98/99	YAMAHA/CY 50 JOG
103	ERICA PEDROZA DE CAMPOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCS0907/RO	9C2HA07005R026051	05/05	HONDA/C100 BIZ
104	DAVID RAFAEL DA SILVA	BANCO FINASA SA	AOT9216/PR	9C2KC08107R163274	07/07	HONDA/CG 150 TITAN KS
105	JOAREZ CARDOSO DO NASCIMENTO	SEM RESTRICAO	NCV1185/RO	9C2JD0801SR02710	95/95	HONDA/XL 125 S
106	OSVALDO MENDES	RODAAUTO PECAS LTDA	NCA0947/RO	9C2JC3020YR038323	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
107	IVO MARIANO DO NASCIMENTO	SEM RESTRICAO	NBC5054/RO	9C2MD280WWR005572 REM	98/98	HONDA/XR 200R
109	GILVAN SILVA DE LIMA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ3051/RO	9C2JC250XWR091363	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
110	IZAIAS RODRIGUEIRO	SEM RESTRICAO	NBJ2635/RO	9C2JC250WWR023993	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
111	ADEMAR RODRIGUES ALVES	ADMINISTRATIVA	CD645/RO	CG125BR1451628	85/85	HONDA/CG 125
112	FLAVIO GILBERTO MASSOCATO	ADMINISTRATIVA	NBU3432/RO	9C2MD2800YR004760	00/00	HONDA/XR 200R
113	FATIMA MARIA DE BRITO SANTANA	BAIXADO PELO AGENTE E ADM	NBY8630/RO	9C2HA0700YR008279	99/00	HONDA/C100 BIZ
114	ANA ALICE FERREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBJ4388/RO	9C2HA070WVR021162	98/98	HONDA/C100 BIZ
115	JOABE ELLER OLIVE	ADMINISTRATIVA	NBK4081/RO	9C2MD280VVR007920	97/97	HONDA/XR 200R
116	SILVIA EHLE	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBY9322/RO	9C2HA07002R018047	02/02	HONDA/C100 BIZ
117	HELIO MARQUES BALBI	ADMINISTRATIVA	OR575/RO	9C62TW000L0030932	90/90	YAMAHA/DT 180 Z
118	BENTO ALVES DA SILVA FILHO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBJ4727/RO	9C2JC250XWR094405	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
119	MARIA MARCIA ALVES DA SILVA BEZERRA	BAIXADO PELO AGENTE E ADM	NBT0485/RO	9C6KE0020X0012895	99/99	YAMAHA/CRYPTON T105E
120	ROGERIO PILAR DE LOURDES	ADMINISTRATIVA	NBU5856/RO	9C2HA050TTR006346	96/96	HONDA/C100 DREAM
121	FRANCISCO GALDINO DANTAS	ADMINISTRATIVA	NBR0219/RO	9C62MW000N0030000	92/92	YAMAHA/RD 135
122	MARIA APARECIDA DA SILVA D. CAMPOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBR8366/RO	9C2JC2500XR027090	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
123	ELIETE KREITLOW BROMMOCHENKIS	SEM RESTRICAO	NBH4375/RO	9C2MD280WWR002952	98/98	HONDA/XR 200R
124	VALDECIR MANFRE MATOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBT3900/RO	9C2MD2800XR009105	99/99	HONDA/XR 200R
125	FABIO JUNIOR PEREIRA	ADMINISTRATIVA	NCJ2610/RO	9C62MW000J0007112	88/88	YAMAHA/RD 135
126	MARCELO MENDES DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	NBC5776/RO	9C2JC2501SRSA6514	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
127	VALDECIR LIRA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVA	NBJ4324/RO	9C62MW000S0038198	95/95	YAMAHA/RD 135
128	SAULO LOPES DE LIMA	BAIXADO PELO AGENTE E ADM	NCB9681/RO	9C6KE010010025403	01/01	YAMAHA/YBR 125E
129	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBD3381/RO	9C2JC250WVR009195	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
130	JEFFERSON SIQUEIRA CORREIA	ADMINISTRATIVA	NBU5264/RO	9C2HA050VVR017111	97/97	HONDA/C100 DREAM
131	JOSE CANDIDO MOREIRA	SEM RESTRICAO	NBJ7967/RO	9C2JC1801HR110794	87/87	HONDA/CG 125
132	JOSE FIUZA DA SILVA	BANCO DO BRASIL FINANCEIRA SA	NCB8281/RO	9C6KE002010033433	00/01	YAMAHA/CRYPTON T105E
133	JOSCELA PERNIS DO NASCIMENTO	ADMINISTRATIVA	NBJ1897/RO	9C2HA0501SR03474	95/95	HONDA/C100 DREAM
134	JOAO RODRIGUES MACHADO	ADMINISTRATIVA	NBP5370/RO	9C2MD270VVR005931	97/97	HONDA/NX 200
136	EMERITO RIQUELME	ADMINISTRATIVA	NBJ1009/RO	9C2JC1801PRP26985	93/93	HONDA/CG 125 TODAY
137	SIDELVANO CAMPOS	ADMINISTRATIVA	NBR5214/RO	9C64VW000V0000805	97/97	YAMAHA
138	CLEDINALDO LOURENCO DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBC5800/RO	9C2HA050WVR025078	98/98	HONDA/C100 DREAM
139	OLIVERSON FRANCISCO MARÇAL	SEM RESTRICAOES	MZQ4646/RO	9C2HA0700XR056279	99/99	HONDA/C100 BIZ
140	ODAIR RIBEIRO	SEM RESTRICAO	NBV6845/RO	9C6KE010010032774	01/01	YAMAHA/YBR 125E
141	EVANIO GOMES DE LIMA	BAIXADO PELO AGENTE	NCB8327/RO	9C2JC30101R045178	00/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
142	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	ADMINISTRATIVA	NBJ9658/RO	9C2HA050WVR006878	97/98	HONDA/C100 DREAM
143	ISRAEL SILVA DINIZ	YAMAHAADM DE CONS LTDA	NCP7749/RO	9C6KE044040061549	04/04	YAMAHA/YBR 125K
144	ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR	SEM RESTRICAO	NBC0730/RO	9C2MC2701RRR01170	94/94	HONDA/CBX 200 STRADA
145	ANDREIA PEREIRA BARROS	ADMINISTRATIVA	NBF4946/RO	9C2HA050WVR004997	97/98	HONDA/C100 DREAM
146	DANIEL PEREIRA DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBP7159/RO	9C2JC2501SR578769	95/95	HONDA/CG 125 TITAN
147	SIRNALVA DE JESUS S. QUEIROZ	SEM RESTRICAO	NBT2133/RO	9C2JC250TTR008075	96/96	HONDA/CG 125 TITAN
148	VANDERLEI ASALIM	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBK7295/RO	9C2MD28002R106116	02/02	HONDA/XR 200R
149	JOSE BATISTA CLEMENTE	BAIXADO PELO AGENTE	NCC1687/RO	9C2JD17201R010701	01/01	HONDA/XLR 125 ES
150	MARCIA COSTA FERREIRA	BAIXADO PELO AGENTE	NCJ2838/RO	9C2HA07101R238033	01/01	HONDA/C100 BIZ ES
151	JANY JOSE DA FONSECA	SEM RESTRICAO	NBU3148/RO	9C2JC2500YR033087	99/00	HONDA/CG 125 TITAN
152	ANADIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO SA	NCB8654/RO	9C2HA07101R220695	01/01	HONDA/C100 BIZ ES
153	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBC4926/RO	9C2JC250WVR191377	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
154	GLEISON GUARDIA	SEM RESTRICAO	NBU3986/RO	9C2HA050VVR017268	97/97	HONDA/C100 DREAM

155	FRANCISCO EUGENIO DE ARAUJO	BAIXADO PELO AGENTE	NBM1384/RO	9C6KE0020W0000989	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
156	NC	BANCO FINASA SA	S/1 EMPLAC	9C6KE092070111977	07/07	YAMAHA/YBR 125K
157	MARIA JOSE MUNIZ ARAUJO	SEM RESTRICAO	NBU7486/RO	9C2JC3010YR100944	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
158	TIMOTEO ROSA CORTES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NB1313/RO	9C2MC270WWR014437	98/98	HONDA/CBX 200 STRADA
159	JOSE MARCOS BARRETO	SEM RESTRICAO	NBZ9903/RO	9C2JC3020YR011993	00/00	HONDA/CG 125 TITAN ES
160	FRANCISCO CLEBIO DE O. COSTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBV8255/RO	9C2JD1700YR015898	00/00	HONDA/XLR 125
161	VADIVINO MONTEIRO GOMES	SEM RESTRICAO	NBK3717/RO	9C2JC250XWR043948	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
163	JAYME SA DOS SANTOS	SEM RESTRICAO	NBG5207/RO	9C2MC270TTR007041	96/96	HONDA/CBX 200 STRADA
164	RODRIGO RODRIGUES MENEZES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCP1148/RO	9C2KC08505R002604	04/05	HONDA/CG 150 TITAN ES
165	JOSE MIRANDA FERREIRA	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST	NBU6172/RO	9C6KE0020Y0019768	99/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
166	PAULO OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRATIVA	NBF3124/RO	9C2HA070WWR007818	98/98	HONDA/C100 BIZ
167	MARIA LUIZA TOMBORELLI SAIA	ADMINISTRATIVA	NBC5614/RO	9C2JC250WWR209124	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
168	APARECIDA ELIZETH CARVALHO	SEM RESTRICAO	NBH0907/RO	9C6KE0020W0006725	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
169	MARIA CLEUZA TRINDADE BARRETO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB3839/RO	9C2JC3010YR115929	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
170	DEIVES DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU2495/RO	9C2MC2700YR013231	00/00	HONDA/CBX 200 STRADA
171	GILMAR GONCALVES PINTO	BAIXADO PELO AGENTE	NBC4819/RO	9C2JC250WWR193870	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
172	MARCIO DE MELO VIEIRA	SEM RESTRICAO	NBQ2170/RO	9C2JC250XWR035037	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
173	ANA FOGACA DE ABREU	YAMAHAADM DE CONS LTDA	NCB9987/RO	9C6KE0100Y0017380	00/00	YAMAHA/YBR 125E
174	GILVAN ROLIM DUARTE	RODAO AUTO PECAS LTDA	NBN9379/RO	9C2JD170VVR018514	97/97	HONDA/XLR 125
175	JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBK0485/RO	9C2JC2500XR181622	99/99	HONDA/CG 125 TITAN
176	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBD3293/RO	9C6KE0020W0004754	98/98	YAMAHA/CRYPTON T105E
177	MARCOS ANTONIO SOARES NERY	BANCO DO BRASIL FINANCEIRA SA	NCB8467/RO	9C6KE0020Y0032384	00/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
178	JOSIANY MACIEL EVANGELISTA	SEM RESTRICAO	NCC3410/RO	9C6KE0020Y0031887	00/00	YAMAHA/CRYPTON T105E
179	OSMAR MOREIRA REGO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA E ADM	NBU6404/RO	9C2JC3010YR044924	00/00	HONDA/CG 125 TITAN KS
180	FRANCISCA RODRIGUES BRAGA	SEM RESTRICAO	NCB8950/RO	9C6KE0100Y0014503	00/00	YAMAHA/YBR 125E
181	JOAO WALDIR FAZOLO	BAIXADO PELO AGENTE	NBF7185/RO	9C2JC30101R151645	01/01	HONDA/CG 125 TITAN KS
182	ANTONIO ROBERTO PERIM	SEM RESTRICAO	NBJ3498/RO	9C2JC250XWR042016	98/99	HONDA/CG 125 TITAN
183	REGINALDO APARECIDO COLOMBO	SEM RESTRICAO	NBE4402/RO	9C2MD280VVR004797	97/97	HONDA/XR 200R
184	R LUIZ R DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBJ3401/RO	9C2JC250WVR086636	97/98	HONDA/CG 125 TITAN
185	GEAN CARLOS QUEIROZ	SEM RESTRICAO	NCJ2326/RO	9C62MW000K0015574	89/89	YAMAHA/RD 135
186	LINDOMAR CIPRIANI BATISTA	SEM RESTRICAO	NCI1377/RO	9C6KE013020025000	02/02	YAMAHA/YBR 125K
187	EDSON SATELIS BACETTI	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBJ2016/RO	9C2MD280VVR006574	97/97	HONDA/XR 200R
188	JOAO AFONSO FICK	SEM RESTRICAO	NBC5739/RO	9C2JC250VTR014070	96/97	HONDA/CG 125 TITAN
189	JUDITE SOARES FERREIRA	SEM RESTRICAO	NBS6480/RO	9C2MC270XWR004560	98/99	HONDA/CBX 200 STRADA
190	JOAO ANTONIO BISPO DA SILVA	SEM RESTRICAO	NBV7388/RO	9C2JD1700YR023518	00/00	HONDA/XLR 125
192	CICERA GOMES BARBOSA GARCIA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCB8480/RO	9C2HA0700YR046581	00/00	HONDA/C100 BIZ
193	EVA BATISTA DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NBU7136/RO	9C2HA0700YR029367	00/00	HONDA/C100 BIZ
194	VILMA OLIVEIRA DA S FELIPE	BAIXADO PELO AGENTE E ADM	NCD0607/RO	9C2MC35002R033467	02/02	HONDA/CBX 250 TWISTER
195	SONIA MARIA MOLINE	SEM RESTRICAO	NBJ9980/RO	9C2JC250WWR219362	98/98	HONDA/CG 125 TITAN
196	PANAMERICANO ARR MERCANTIL	PANAMERICANO S/A C.F.I.	NDQ9150/RO	9C6KE043050056212	05/05	YAMAHA/YBR 125E
197	ANTONIO RODRIGUES FILHO DE ARAUJO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCX0970/RO	9C2JC30104R009645	03/04	HONDA/CG 125 TITAN KS
199	OSMAEL DA SILVA AGUIAR	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NCC9178/RO	9C2JD20203R023384	03/03	HONDA/NXR125 BROS ES
200	MARCOS JUNIOR F. DE SOUZA	ADMINISTRATIVA	JU356/RO	9C2MC270VVR012534	97/97	HONDA/CBX 200 STRADA
201	CLAUDINEI ELOIS DOS SANTOS	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	HCY6226/MG	9BWCA05X55T196576	05/05	VW/GOL 1.0
202	AMARILDO BARBOSA DE LIMA	BANCO FINASA SA	MPA2224/RO	9BWZZZ377TP577578	96/97	VW/GOL CL 1.8 MI
203	FLORIANO RODRIGUES	SEM RESTRICAO	NBU4460/RO	9BD14600M3762270	91/91	FIAT/UNO MILLE BRIO
204	LUIZ CARLOS HANTT	SEM RESTRICAO	NBM2875/RO	9BRBJ0805S1005390	95/95	TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3
206	CHARLES FERNANDES	SEM RESTRICAO	JYB2414/MT	9BGRV69HJHB107802	98/98	GM/OPALA DIPLOMATA
207	ENIO NOGUEIRA LIMA	BANCO FINASA SA	JTT0665/GO	9BWZZZ376WP010501	98/98	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI
208	JOSE FELICIANO CORREA	SEM RESTRICAO	BRP0968/SP	ZFA160000R5080298	94/95	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
209	BANCO FINASA SA	BANCO FINASA SA	AOY6502/PR	9BD15802784999907	07/08	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
210	LUIZ CARLOS DE JESUS NETTO	SEM RESTRICAO	MPJ6249/ES	9BWZZZ30ZHT085922	87/87	VW/VOYAGE CL
212	ISAIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEM RESTRICAO	NBU4183/RO	BT488172	82/82	VW/PASSAT
213	SILVIA ORIANI DE GRACIA	SEM RESTRICAO	NBN3609/RO	9BGLK19BRB313191	94/94	GM/VECTRA GLS
214	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	SEM RESTRICAO	NBF7409/RO	9BD14600J3327460	88/88	FIAT/UNO S
215	JOSE DIAS DE ALMEIDA	SEM RESTRICAO	NBJ8289/RO	9BD147A0001071297	86/86	FIAT/FIORINO
216	JOSE NILTON LOPES DE ARRUDA	SEM RESTRICAO	GPT1666/RO	9BGTB11JPPC146549	93/93	GM/CHEVETTE L
217	SONIA ROSANGELA P DA SILVA	SEM RESTRICAO	CPX1701/RO	EC126489	83/84	GM/CHEVETTE L
218	AILTON SOARES DE OLIVEIRA FILHO	SEM RESTRICAO	GNU1427/RO	5C11UCC177346	83/83	GM/CHEVETTE
220	JOSE DA SILVA GARCIA	SEM RESTRICAO	JTH2605/RO	9BWZZZ30ZKT046446	89/89	VW/GOL GTI 2000
221	OTEMAR LUIZ PAIAO	SEM RESTRICAO	NCB9056/RO	BS554342	75/75	VW/FUSCA 1500

Portaria 1801/GAB/DETRAN-RO Em:24.06.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que
 lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e
 alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado da Sindicância
 Administrativa Disciplinar nº 002/2009-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no artigo 167,
 incisos I da Lei Complementar nº 68/92 e suas
 alterações, a aplicação da penalidade de
REPREENSÃO ao servidor JOSÉ PEDRO DAS
NEVES, CPF nº 154.709.935-00, já qualificado nos
 autos, por violação ao disposto nos artigos 154,
 incisos IV e X; 167, inciso I, todos da LC nº 68/92 e
 suas alterações, em virtude do exposto na
 sindicância administrativa disciplinar examinada.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Operações que
 seja cancelado o serviço de vistoria realizada no

veículo de placa NCJ-5855, na data de 10/10/2008,
 e que o veículo seja submetido à nova vistoria para
 continuidade do serviço.

Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Ciretrans
 que promova a divulgação do cumprimento dos
 Manuais de Procedimentos tanto de habilitação,
 quanto de veículos junto às Ciretrans do interior.

Art. 4º - Determinar ao Gêneria de Recursos
 Humanos que faça o assentamento na ficha
 funcional do servidor Sr. JOSÉ PEDRO DAS NEVES.

Art. 5º - Após as formalidades de praxe, sejam os
 autos arquivados no Cartório da Corregedoria-
 Geral.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da
 data de sua publicação revogando-se as
 disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.
CUMPRE-SE.

Joarez Jardim
 Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 868/GAB/SEJUS/2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso
 das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
 Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o
 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do
 Estado de Rondônia, e nos termos da Lei
 Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº038/GAB/
SEAPEN/2005, a qual designou os servidores
 LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, JANACI
 LAURENÇO GONÇALVES, MARIAAPª BEZERRA DA
 SILVA e CREUZA CAHÚLA DOS SANTOS
 Representante da empresa, que sob a Presidência
 do 1º, comporem a comissão que fará a fiscalização
 de execução dos serviços de fornecimento de
 refeições prontas, para atender o Sistema

Penitenciário do Município de **NOVA BRASILÂNDIA/RO**, pela **FONTE DE LUZ COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME**, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*LINDOMAR ABREU DE LIMA-Cad. Nº. 300060698-Presidente.
*JANACI LAURENÇO GONÇALVES-Cad. Nº. 300060553 – Membro.
*LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBRÓS-Cad. Nº. 300037847 - Membro.
*CREUZA CAHÚLA DOS SANTOS - RG. 943.075 SSP/TO CPF nº. 524.116.489-86, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Porto Velho (Ro), 02 de JANEIRO de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

PROCESSO: **2101/00208-02/2006**
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE BURITIS/RO**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **HAVAI COM. DE ALIMENTOS LTDA**, o valor de **R\$ 3.058,00** (Três mil, cinqüenta e oito reais), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **BURITIS/RO**, referente ao mês de **MAIO/2009**.
Porto Velho, 29 de Junho de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: **2101.00339-00/2009**
INTERESSADO: **SISTEMA PENINTENCIARIO DE NOVA BRASILANDIA/RO**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **FONTE DE LUZ SERVIÇOS DE LIMPEZA LIMITADA**, o valor de **R\$ 120.372,27** (Cento e vinte mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **NOVA BRASILÂNDIA/RO**, referente ao mês de **JANEIRO a MAIO/2009**.
Porto Velho, 29 de Junho de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 267/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 26 de junho de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido no Requerimento de 05.06.09

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSANGELA LAZARO DE OLIVIERA**, matrícula 300073526, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Publico, lotado (a) na Comarca de Machadinho d'Oeste, de 01.06.09 a 30.06.09 para 01.07.2009 a 30.07.2009, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de maio/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 268/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 26 de junho de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido na escala de férias e Requerimento de 15.06.09.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a Portaria 558/GAB/DPE, de 04 de dezembro de 2008, Pub. no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1151 de 24.12.08, do mês de julho para dezembro/2009.

Art. 2º- TRANSFERIR, as Férias do servidor (a) **ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES**, matrícula 300069334, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Publico, CDS 15, lotada na Comarca de Cacoal, de 01.07.09 a 30.07.09 para **01.12.09 a 30.12.09**, referente ao exercício de 2009. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público – Geral

PORTARIA Nº 269/2009 - GAB/DPE
Porto velho, 26 de junho de 2009

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO: o contido no Requerimento de 22.05.09

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVONE LIMA SILVA**, matrícula 300070184, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Publico, CDS 15, lotado (a) na Comarca de Porto Velho, de 01.07.2009 a 30.07.2009 para **04.01.2010 a 02.02.2010**, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias, no mês de junho/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público - Geral

PORTARIA Nº 271/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de junho de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 2201.25028-00/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no Artigo 192 CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor **HAROLDO PIO FERNANDES**, ocupante do cargo de **Assistente Jurídico**, matrícula 300015017, Pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, ora à disposição da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de **24.06.08 à 02.01.2010**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 270/2009-GAB/DPE
Porto Velho 25 de junho de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 1.068 de 19.04.2002 (com redação dada pela Lei n. 1089, de 22.07.2002);

RESOLVE:

Conceder, a partir 01.05.2009, a **Gratificação de Atividade Específica**, ao servidor **EDMILSON INÁCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas, matrícula **300010366**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 127 /GAB/SEFIN
Porto Velho, 29 de junho de 2009.

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN, de 05.05.2009.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a Portaria nº. 073/GAB/SEFIN, de 24 de março de 2009, publicada no DO nº1211 de 26.03.2009 pelo período de mais 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26.05.2009.

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta/SEFIN

CRE

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2009

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01 —PAT. Nº: 20092700400019 DE 24.04.2009
 SUJEITO PASSIVO: A. C. MARTINS PEREIRA & CIA. LTDA.
 CAD/ICMS: 110637-6
 ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 1585 – B. VISTA ALEGRE – CACOAL – RO.

02 —PAT. Nº: 20092700400020 DE 27.04.2009
 SUJEITO PASSIVO: A. C. MARTINS PEREIRA & CIA. LTDA.
 CAD/ICMS: 110637-6
 ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 1585 – B. VISTA ALEGRE – CACOAL – RO.

AR/CACOAL, 24 DE JUNHO DE 2009.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
 AGENTE DE RENDAS
 CAD. 300000883

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESP DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2009

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o § 2º, do artigo 149 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar (em) o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s) relativos a ICMS Declarado em GIAM (Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal) cobrado por substituição tributária, antecipado e ICMS referente ao diferencial de alíquotas, com os acréscimos legais no prazo de 30 (trinta) dias a contar do trigésimo sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser (em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do referido diploma legal.

01 — CONTRIBUINTE: CELSO LUIZ ROMÃO
 CAD/ICMS: 175744-0
 ENDEREÇO: RUA WALTER GARCIA, 3980 – ESPIGAO DO OESTE RO.
 ICMS ANTECIPADO MESES 03 E 04/2009
 VALORES ORIGINAIS: R\$=5.740,70= E R\$=5.477,22=
 GUIAS 20091200173254 E 20091200189940
 NOTIFICAÇÃO 20092003600138

ESPIGAO DO OESTE-RO, 9 DE JUNHO DE 2009.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
 CAD 300007315
 AGENTE DE RENDAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/ARCUJ/09

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de imposto destacado em documentos fiscais emitidos

pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Razão Social: **TRANSPORTADORA PEROLA NEGRA LTDA ME**
 Cad/ICMS: 000000174351-1
 CNPJ/MF: 10.408.859/0001-98
 Processo nº: 20093801700088

Razão Social: **ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA ME**
 Cad/ICMS: 000000165106-4
 CNPJ/MF: 08.711.118/0001-30
 Processo nº: 20093801700090

Razão Social: **GALINDO E RAMOS LTDA ME**
 Cad/ICMS: 000000175888-8
 CNPJ/MF: 10.648.006/0001-23
 Processo nº: 20093801700089

Razão Social: **JULIANA FLORINTINO ME**
 Cad/ICMS: 000000174903-0
 CNPJ/MF: 10.423.365/0001-82
 Processo nº: 20093801700092

Razão Social: **J. BRITO DA SILVA E CIA LTDA ME**
 Cad/ICMS: 000000169925-3
 CNPJ/MF: 09.130.953/0001-49
 Processo nº: 20093801700093

Cujubim/RO, 10 de junho de 2009.

Márcio Garcia de Souza
 Agente de Rendas de Cujubim-RO
 CAD: 300004253-2

EDITAL 06/2009

Pelo presente edital ficam os contribuintes abaixo cientificados, nos termos do artigo 112 inciso III combinados com o inciso III do parágrafo 1º do mesmo artigo da Lei 688, de 27/12/1996, das notificações referentes aos Créditos Tributários infra-relacionados a serem pagos no prazo de 15 (quinze) dias da data da ciência, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste edital, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa estadual conforme art.149, § 2º do referido diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos referidos contribuintes nesta Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste – RO.

01 - CONTRIBUINTE: N. C. GONÇALVES DE ABREU
 CAD/ICMS: 0000000099739-1
 END: RUA JORGE MARCELINO S/N QD 02, LOTE 16 - RONDONINAS
 BAIRRO: CENTRO
 OURO PRETO DO OESTE – RO
 NOTIFICAÇÃO 20092002600150

02 – CONTRIBUINTE: OSMAR CAIRES DE LIMA ME
 CAD/ICMS: 0000000047609-9
 END: AV PARANÁ, 4901
 BAIRRO: CENTRO
 VALE DO PARAISO – RO
 NOTIFICAÇÃO 20062002200153

03 – NEUSIMAR SILVA GOMES ME
 CAD/ICMS: 0000000129260-9
 END: AV 07 DE SETEMBRO, 4523
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE
 URUPÁ – RO
 NOTIFICAÇÃO: 20082002300010

04 – CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO URUPÁ LTDA ME
 CAD/ICMS: 0000000136645-9
 END: AV MOACIR DE PAULA VIEIRA, 3982-A
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE
 URUPÁ – RO
 NOTIFICAÇÃO: 20092002300016

05 – CONTRIBUINTE: EDUARDO SOCRETES LALIER ME
 CAD/ICMS: 0000000100770-0
 END: AV NORTE, 3590
 BAIRRO: CENTRO

URUPÁ – RO
 NOTIFICAÇÃO: 20092002300010

06 – CONTRIBUINTE: A. DUTRA DE SOUZA & CIA LTDAME
 CAD/ICMS: 0000000157556-2
 END: AV CABO BARBOSA, 1690
 BAIRRO: CENTRO
 URUPÁ – RO
 NOTIFICAÇÃO: 20082002300116

07 – CONTRIBUINTE: ADONIRAM & MARINHO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
 CAD/ICMS: 0000000111460-3
 END: RUA PRICESA ISABEL, 2525
 BAIRRO: CENTRO
 MIRANTE DA SERRA – RO
 NOTIFICAÇÕES: 20092002400004,
 20092002400005, 20092002400008,
 20092002400009 e 20092002400010

08 – CONTRIBUINTE: J. DOS SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – ME
 CAD/ICMS: 0000000059829-1
 END: AV. MA. CASTELO BRANCO, S/Nº
 BAIRRO: CENTRO
 MIRANTE DA SERRA – RO
 NOTIFICAÇÃO: 20092002400003

09 – CONTRIBUINTE: N. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
 CAD/ICMS: 0000000170562-8
 END: RUA AIRTON SENNA, 2012
 BAIRRO: CENTRO
 NOVA UNIÃO – RO
 NOTIFICAÇÃO: 20082002600565

ÉDSON LUIS N. DE OLIVEIRA
 AGENTE DE RENDAS
 CADASTRO 300027430
 AR/OURO PRETO DO OESTE

DER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
 CONTAS – EMENDA**

Processo Administrativo: **1420.00765-07**
 Convênio n.º **003/08/GJ/DER/RO – EMENDA**
PARLAMENTAR

Prefeitura Municipal de **CABIXI**

Objeto: **Construção de Bueiros Celulares em concreto nas Rodovias Vicinais Municipais: Mini Eixo (escondido) Mini Eixo (Colorado) Linha7 (escondido) Linha 7 (Colorado) Linha 8 (Colorado) Linha 8(Escondido) Linha 9(Colorado) Linha 9 (Escondido)Linha 10 (Colorado) Linha 10 (Escondido) Linha 11 (Colorado) Linha 11(escondido) Linha 12(Colorado) Linha 12 (Chácara) Linha 2ª Eixo Linha Água Branca, Linha Rio Morcego e Linha Guaporé, os Bueiros a serem construídos são : BSTC 1,00m -5120 m e BSTC 1,00m-189,0m sendo utilizados para tanto, 890,0m de tubos de 1,00m de diâmetro no Município de Cabixi,**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa. **Porto Velho/ RO, 29 de junho de 2009.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/09/CPLO/SUPEL-RO
 O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público

aos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS nº 016/09/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00323/2009-DER-RO**, cujo objeto é: **Reforma do Aeroporto de Guajará-Mirim, incluindo Pista de Pouso e Terminal de Passageiro, no município de Guajará-Mirim/Rondônia**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MEKA ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 573.215,43** (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos). **Porto Velho/RO, 29 de junho de 2009.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00413-00/2009/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente à aquisição de material de consumo (cartuchos), para suprir as necessidades administrativas**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.971,39** (Sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa **Roberto José da Silva-ME**, conforme Parecer Jurídico nº 153/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 e 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00413-00/2009/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e Roberto José da Silva-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente à aquisição de material de consumo (cartuchos), para suprir as necessidades administrativas, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.971,39** (Sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa **Roberto José da Silva-ME**, e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 153/09/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 29 de Junho de 2009.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional-DER-RO

DEOSP

PORTARIANº 176 - 2009/DEOSP/RO
Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse do servidor e da Administração Pública, o servidor Francisco das Chagas Brasil, matrícula 300073721, lotado no DEOSP/RO, remarcar o gozo das férias para o período de 02 de Julho a 31 de Julho de 2009 (02/07/2009 a 31/07/2009).

Art. 2º - Formalmente, o gozo de férias que está sendo alterado se encontrava marcado para o período de 01 de Julho de 2009 a 30 de Julho de 2009 (01/07/09 a 30/07/09).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009/ASJUR /DEOSP/RO, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2009.

CONTRATANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Insight Consultoria e Projetos LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser”*, conforme especificado no Projeto Básico nº 041/2009 (fls. 03/05).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente CONTRATO é de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de R\$ R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Projeto/Atividade: 2939 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Dispensa de Licitação – Modalidade: 3 – Estimativa, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº 00178, emitida em 22/06/2009.

PROCESSO: 01.1421. 00053-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO; Thiago Fernando Lopes Xavier - Sócio – Insight Consultoria e Projetos LTDA – EPP – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.
Porto Velho, 24 de junho de 2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.

CONTRATANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Rondonmar Construtora de Obras Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 091/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a” e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 951.278,69 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 15.116.927,70 (quinze milhões cento e dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), para R\$ 16.068.206,39 (dezesseis milhões sessenta e oito mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de R\$ 951.278,69 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 04122125414090000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 00190, emitida em 25.06.2009.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00096-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Anizio Rodrigues de Carvalho - Procurador – Rondonmar Construtora de Obras Ltda. Porto Velho, 29 de junho de 2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 092/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 358.028,36 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e seis centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 4.698.784,23 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), para R\$ 5.056.812,59 (cinco milhões cinquenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de R\$ 358.028,36 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e trinta e seis centavos) e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 04122125414090000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Notas de Empenho nº. 00161, emitida em 05/06/2009 e nº. 00188, emitida em 25.06.2009.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00097-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do

Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Giuliano Domingos Borges – Sócio – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.
Porto Velho, 29 de junho de 2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.

CONTRATANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 093/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 358.028,36 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e trinta e seis centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 4.698.784,23 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), para R\$ 5.056.812,59 (cinco milhões cinqüenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinqüenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de R\$ 358.028,36 (trezentos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e trinta e seis centavos) e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 0412212541090000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 00189, emitida em 25.06.2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00100-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO e Giuliano Domingos Borges – Sócio – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Porto Velho, 29 de junho de 2009.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2009/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02 e art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 12.205/06 e considerando o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 007/2009 (fls. 229/232), Despacho do Pregoeiro da SUPEL/RO (fls. 233) e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00018-00/2009, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2009/SUPEL/RO**, cujo objeto é a: “*Aquisição de fios e cabos elétricos, para o Centro Político Administrativo – CPA, em Porto Velho, [Palácio do Governo, Bloco Administrativo nº 01 (Reto), Bloco Administrativo nº 02 (Curvo), Bloco Administrativo nº 03 (Curvo) e Bloco Administrativo nº 04 (Reto)]*”, foi **HOMOLOGADO** em favor da empresa **FREITAS**

& CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.328/0001-42, cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor global de **R\$ 277.876,94** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2009.

ENGº ALCEU FERREIRA DIAS

Diretor Geral - DEOSP/RO.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

SOPH

AVISO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2008/ SOPH

Processo Administrativo nº. 215/2008

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, por intermédio de sua **Diretora Presidente Leandra Fátima Vivian**, torna público para conhecimento de empresas interessadas que **CANCELOU** a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2008**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para Registra Preços, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos nº 10.898/2004, nº 12.234/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto da presente licitação é para eventual aquisição de material de permanente (central de ar, tipo split) para atender a administração da **SOPH**, conforme especificações e quantidades discriminadas na ARP, disponível no site **www.soph.ro.gov.br**. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados por meio do Telefone (69) 3229-3904, no horário de 8:00 às 12:00 (segunda-feira a sexta-feira) ou pelo e-mail: **soph_pvh@yahoo.com.br**.

Porto Velho, 30 de Junho de 2009.

Leandra Fátima Vivian
Diretora Presidente

JUCER

PORTARIA Nº 064/JUCER

Porto Velho, 29 de Junho de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Tornar Aptos, os servidores abaixo relacionados, conforme consta do relatório da Comissão de Avaliação e Desempenho dos servidores em estágio probatório, após o período de três anos e conforme Lei nº 2037 de 10/03/2009, que alterou o § 3 do Art. 14 da Lei nº 1065 de 18/04/2002, para fins de aquisição de estabilidade, retroagindo seus efeitos a 22/04/2002.

Nome	Cargo	Mat.	Posse
Edilson Pessoa Bezerra	Ag. Registro do Comércio	2004104	29/06/2006
Hélio Juarez de Araújo	Agente Administrativo	2004102	09/06/2006

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/PREGÃO/09

A Prefeitura do Município de Alto Paraíso – RO, através do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 016, de 02 de Fevereiro de 2009, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que a Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL 007/PREGÃO/09**, referente ao Processo Administrativo nº 1-295/SEMOSP/09, cujo objeto é **contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana, neste Município**, com abertura programada para o dia 02.07.09, às 09h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 20.07.09**, às 09h00min, em cumprimento ao disposto no Art. 11, § 3º, do Decreto Municipal Nº 024, de 05 de Março de 2007, que regulamenta a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

A cópia do Edital de Pregão e seus anexos, estarão disponíveis aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo fone (0XX69) 3534-2107/2230.

Alto Paraíso-RO, 30 de Junho de 2009.

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – PMAP
PORTARIA 016/2009

ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/SEMAP/2009.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através de seu Presidente - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial as empresa que retiraram o Edital Tomada de Preço nº: 001/2009, tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia e publicada no Jornal “O Estadão”, no dia 05 de junho de 2009, na página 02 do classificado e no Diário Oficial do Estado, página 108 do dia 05 de junho de 2009.

RETIFICO:

ONDE SE LÊ:

Abertura dia 03 de junho de 2009.

LEIA-SE:

Abertura dia 23 de julho de 2009 no mesmo horário (08h30min).

Alto Paraíso – RO, 16 de junho de 2009.

José Marcos de Oliveira
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 002/CPL/2009 (REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 167/2009, de 02.02.2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **002/2009/PMCJ/RO**, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, Decreto Municipal 272/2009 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, no dia **15 de julho de 2009**, sendo marcado para as **09h00min** o início da abertura dos

envelopes tem por objeto a **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de horas máquinas para recuperação de estradas vicinais no Município de Candeias do Jamari**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua 21 de Abril nº 224, Bairro União, Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no valor de R\$ **10,00 (Dez reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário das **07:30 às 13:30 horas** de Segunda a Sexta feira.

Candeias do Jamari-RO, 30 de Junho de 2009

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Pregoeiro

Portaria: 167/2009 – 02.02.2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2009-CECP/SEMUS

Processo Administrativo Nº 770/2009 - SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, gestora do SUS, e da Comissão Especial de Chamada Pública – CECP, instituída pelo Decreto nº. 16.013/09, alterada pelo Decreto nº. 16.405/09 e prorrogada através do Decreto nº. 16.938/2009, tornar público que será realizada a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº. 001/2009-CECP/SEMUS, com a Lei nº. 8.080/90, no que couber com os termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios norteadores da Administração Pública. **OBJETO: CREDENCIAMENTO** para firmar com a SEMUS convênio, no caso de prestadores de serviços sem fins lucrativos e, de forma complementar, contratos de serviços para prestadores com fins lucrativos, visando a realização de serviços de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA conforme Edital de Chamamento nº. 001/2009-CECP/SEMUS.

FONTE DE RECURSOS: 15.01.10.302.0054.2.120.3.3.90.39.00.00 – Serviço de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nas que corresponderem nos orçamentos dos exercícios seguintes.

PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

PRAZO: Até 20 (vinte) dias após a publicação deste Aviso.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – Comissão Especial de Chamada Pública – CECP, na Rua Ronny de Castro Pereira, s/nº. – Bairro: Jardim América, em Vilhena (RO) – CEP: 76.980-000 – TELEFAX 69.3321-4338.

HORÁRIO: De segunda a sexta-feira das 8h às 11h30min.

O Ato Convocatório e todos os seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na Secretaria Municipal de Saúde – Comissão Especial de Chamada Pública – CECP de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min, no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação deste Aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Especial de Chamada Pública – CECP, no endereço supracitado.

(As propostas apresentadas após o prazo estipulado no item 6.1 do Edital, serão analisadas e julgadas por comissão a ser designada pela SEMUS, pois, observadas as normas do Ministério da Saúde/SUS, o credenciamento é de caráter contínuo, com acesso permanente aos interessados. Neste caso, os interessados habilitados também farão parte do Banco de Prestadores e poderão vir a celebrar convênio ou contrato com a Administração Municipal, mas

somente após classificação na revisão anual do Banco de Prestadores, conforme previsto no item 9.4 do Edital.)
Vilhena-RO, 25 de Junho de 2009.

José Luiz Rover
Prefeito Municipal

João M. A. Fagundes Weiber
Secretário Municipal de Saúde

Elis Regina Panizzon
Presidente da CECP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: **045/2.009**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL)**

Elemento de despesa: **33.90.30.00.00**

Função

Programática: **02.02.005.04.122.0007.1044**

Unidade Orçamentária: **SEMOSP**

O prefeito do Município de Ministro Andreazza, **NEURI CARLOS PERSCH**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município consubstanciado à legislação pertinente em vigor, **RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA**, o presente processo em favor da empresa: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, o item constante na Ata da Sessão Pública de Abertura do Pregão nº 12/2009, com o valor Global de **R\$ 124.579,50 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Ministro Andreazza/RO., 19 de junho de 2009.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/SEMOSP/2.009

- PROCESSO Nº: **45/2.009**

- CONTRATO Nº: **011/SEMOSP/2.009**

- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**

- CONTRATADA: **BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**

- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 54.165Lts (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO LITROS) DE ÓLEO DIESEL, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 404/2009.**

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.02.005.04.122.0007.1044

- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.30.00.00**

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 124.579,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

- VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO PARA CONSUMO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 100 (CEM) DIAS E CONTARÁ A PARTIR DESTA DATA.**

Ministro Andreazza-RO, 19 de junho de 2.009.

NEURI CARLOS PERSCH
VALDICO MARTINHO
Prefeito/Contratante

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

BRANDÃO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 170, de 02/02/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado no auto do Processo Administrativo nº 866/2009, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2009, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a recuperação da iluminação da Praça Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2009, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 29 de Junho de 2009

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 170/09.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2009

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 170, de 02/02/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado no auto do Processo Administrativo nº 748/2009, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2009, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros materiais de consumo para fornecimento parcelado mediante requisições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 11:00 horas do dia 20 de Julho de 2009, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, o custo do edital será de R\$ 20,00 (vinte reais). Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1394 ou "E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com".

Publique-se!

Chupinguaia, 29 de Junho de 2009

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 170/09.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **Menor Preço por Item**, cujo o objeto é aquisição de material de consumo para calçamento da praça municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Processo Administrativo nº **822/2009**. Cujas datas para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 13 de Julho de 2009, às 07:30 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1394.

Publique-se!

Chupinguaia, 30 de Junho de 2009.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **Menor Preço por Item**, cujo o objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos popular de passeio, para atender a necessidade da Unidade Mista de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Processo Administrativo nº **868/2009**. Cujas datas para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 13 de Julho de 2009, às 10:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das

07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1394.

Publique-se!

Chupinguaia, 30 de Junho de 2009.

JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 6086/SEMOSP/2009**

Objeto: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de equipamentos para climatização de instalações físicas, - sistema condicionador de ar, instalação com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como componentes de controle central e gerenciamento do sistema, para atendimento ao Complexo Administrativo de Ariquesmes.

A Prefeitura Municipal de Ariquesmes por meio de seu Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por **Item**, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 12:00 horas (horário local) do dia 20/07/2009, na sala de sessão de Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquesmes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A copia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados por meio de acesso ao site: <http://www.ariquesmes.ro.gov.br>, na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquesmes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquesmes, 30 de junho de 2009.

Fernando N. Fernandes
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO
DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

A Prefeitura Municipal de Ariquesmes por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação das Parcerias Público- Privadas, na forma da Lei nº 1.395/12/08, torna público, para conhecimento de empresas do ramo de construção civil, interessadas em apresentar propostas, que fará realizar, tipo menor preço por lote, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do Programa da Prefeitura Municipal de Ariquesmes, o envio das propostas de credenciamento será do dia 01/07/09 a 15/07/09 das 08:30 às 13:30. O credenciamento, data e horário já citado acima. A retirada do edital encontra-se disponível na Secretaria das Parcerias Público-Privadas na Rua dos Democratas nº 3769, setor institucional Informações: telefones (69) 3536-3406 ou (69)8408-4381 ou por solicitação no e-mail: parceriaspublico-privadas@hotmail.com, em dias úteis, em horário comercial.

Ariquesmes, 30 de junho de 2009.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Vítório massatoshi higuti

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2009**

A Pregoeira Oficial do Município de Rolim de Moura - RO, informa que se encontra instaurada licitação sob a modalidade Pregão Presencial concernente a **Aquisição de Trator Agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**. A sessão de abertura que seria realizada no dia **08 de julho de 2009 às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **14 de julho de 2009, às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº 1523/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1854 (Fax) - 3442-3332

Rolim de moura, 29 de junho de 2009.

Rosangela Lucia da Silva
Pregoeira Oficial

Ineditoriais**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/CPL/2009.**

A AAMA - Associação dos Agropecuaristas de Machadinho D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Tomada de Preços n.º 001/CPL/2009, Processo nº 001/AAMA/2009, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **Contratação de Empresa para construção de 3.490,75 m² de Pavimentação Asfáltica em TSD, Meio Fio e Sarjetas Convenio nº 063/08/GJ/DER-RO**. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com recebimento da documentação para habilitação e Proposta Comercial, até às **09:00 horas do dia 17 de Julho de 2.009**, nas dependências da AAMA, no endereço: Av. Buenos Aires s/n, Setor Industrial, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquirido, até o terceiro dia útil anterior a data da Licitação, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações – Tel (0XX69) 8405 3028 ou 9206 – 6173.

Machadinho D'Oeste - RO, 29/06/2009.

Neuza Orechio dos Reis
Presidente - CPL